



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental
Agência Ambiental de Marília

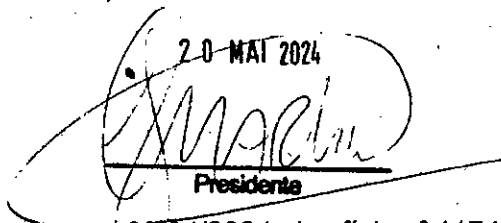
Of. 040/2024/CFM

Ao Vereador interessado.

Pompeia,

Marília, 26 de abril de 2024

Senhor Vereador

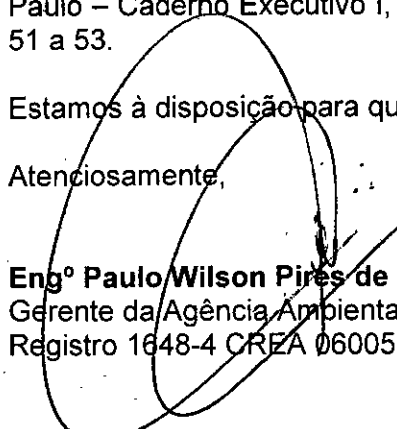
20-MAI 2024

Presidente

Acusamos o recebimento, em 09/04/2024, do ofício nº 1174/2023, por meio do qual essa Câmara Municipal solicita informação sobre a vigência da Norma Técnica CETESB nº P 4231, de fevereiro de 2025.

A respeito do assunto informamos que tal Norma continua vigente encontrando-se em sua Terceira Edição/2ª versão - Fevereiro/2015, homologada pela Decisão de Diretoria - D.D. nº. 045/2015/C, de 12/02/2015. Publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Executivo I, v. 125, nº. 30, de 13/02/15, Poder Executivo, Seção I, p. 51 a 53.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Engº Paulo Wilson Pires de Camargo
Gerente da Agência Ambiental de Marília
Registro 1648-4 CREA 0600510564

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin
MD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Rua João da Costa Vieira, 584
CEP 17580-970 - POMPEIA-SP

